

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº: 008/2022-GABINETE/SESA
LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: UPA da Zona Sul

Considerando a necessidade de expansão de leitos, haja vista que alguns pacientes estão aguardando leito para internação nos corredores dos hospitais e clínicas médicas.

Considerando a alta demanda de atendimento a pacientes portadores de doenças coronarianas e IAM, no qual existe a necessidade de atendimentos imediato, ocorrendo as vezes no corredor por falta de leito para atendimento.

Considerando que o Hospital de emergência é referência em trauma e atendimentos de FAF, atua como referência para as UMS (unidades Mistas de saúde).

Considerando que na obra para extensão do Hospital de emergência ocorreu atrasos e que a previsão de inauguração é para o segundo semestre de 2022, acarretando problemas e dificuldade para atendimento aos usuários do SUS.

Considerando que a constituição Federal aborda em seus ARTIGOS (196 A 200) na SEÇÃO II: A saúde é direito de Todos e Dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a existência de doenças infectocontagiosas diagnosticadas em pacientes internados no Hospital de Emergência, é que a internação de pacientes sem o isolamento correto, propaga a transmissão de agentes patológicos com maior proporção.

Considerando que o PAI (Pronto Atendimento Infantil) é a única referência para atendimento de urgência e emergência para atendimento de crianças no Estado do Amapá. Considerando que o mesmo atende a demanda de todos os municípios do ESTADO e serve de referência para os pacientes de Unidade Básica de saúde.

Av. Anhanguera, 283 - Beírol, Macapá - AP, 68902-005
www.saude.ap.gov.br

Considerando que as ações pertinentes a segurança do paciente internados nas unidades hospitalares estão sobre a responsabilidade do Estado. **DETERMINO** a abertura de **67 novos leitos de clínica**, a contar de **06 de abril de 2022** pelo período de **30 (trinta)** dias, a fim de atender a UPA da Zona Sul, especificados da seguinte forma:

- 47 leitos adultos;
- 15 leitos pediátricos;
- 05 leitos de sala vermelha.

Macapá-AP, 06 de abril de 2022.

